



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 767 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-DIRETORA DE FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005411/2023-68, RESOLVE:

Designar ROSANA DE MORAIS BORGES MARQUES, Matrícula nº 2279198/SIAPE, Professor do Magisterio Superior Associado, Classe D, Nível 2, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição; THAISA ANDERS CARVALHO SOUZA, Matrícula nº 4599441/SIAPE, Professor do Magisterio Superior Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição; PATRICIA AMARAL SOUZA TETTE, Matrícula nº 2427477/SIAPE, Professor do Magisterio Superior Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição, como membros titulares; RODRIGO BARBOSA MONTEIRO CAVALCANTE, Matrícula nº 1273621/SIAPE, Professor do Magisterio Superior Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Nutrição, e ELAINE MEIRE DE ASSIS RAMIREZ ASQUIERI, Matrícula nº 1127236/SIAPE, Professor do Magisterio Superior Associado, Classe D, Nível 4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição, como membros suplentes, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para área de Alimentação Coletiva, no período de 1º à 17/02/2023, com carga horária de até 30 horas semanais.

THAISA ANDERS CARVALHO SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Thaiza Anders Carvalho Souza, Vice-Diretora**, em 01/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495678** e o código CRC **3FB18E89**.